



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.334, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, com a redação dada pela EC 70/2012 e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez à servidora LEILA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 2780, CPF 625.031.976-04, no cargo público de provimento efetivo de Técnico em Educação I, Nível VIII, Grau 5, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de novembro de 2012.

Ubá, MG, 21 de novembro de 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

